ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 585/10

	ATA
ACEITO EM 18/05/2010	8509
APROVADO EM 31/05/2010	8516
REJEITADO EM / /2010	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 151/2010
PROTOCOLADO SOB Nº 693/2010
EM 17/05/2010

10

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para viabilidade de cedência de espaço* para instalação da Associação de Pais e Amigos do Autista do Rio Grande – AMAR.**

Rio Grande, 17 de maio de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
Presidente

Emenda:
* Ao invés de espaço, seja área.